



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 177/2007

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto da Lei Municipal nº 1521/06, de 22/12/2006 artigo 6º, inciso I (Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007),

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.02 Hospital Municipal

103020004.2.074000 Manutenção do Hospital Municipal

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

300 Fonte: 31313 SAUDE-SUS Especial Pré-Natal.....R\$ 50.000,00

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

312 Fonte: 31313 SAUDE-SUS Especial Pré-Natal.....R\$ 62.000,00

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

327 Fonte: 31313 SAUDE-SUS Especial Pré-Natal.....R\$ 40.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 152.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é o Excesso de arrecadação realizado na seguinte Fonte de Recursos:

Fonte: 31313 SAUDE-SUS Especial Pré-Natal.....R\$ 152.000,00

TOTAL-.....R\$ 152.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 9 de novembro de 2007.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal